



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PORTARIA Nº 03, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei nº 8666/93, e demais normas que regem a matéria, e,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNA a servidora **CLAUDIANE LOUZADA WETLER**, Auxiliar administrativo, matrícula nº 930-0, para ser fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução dos contratos de nº 013/2017 e 014/2017 nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 15 de Março de 2017.

**THIAGO FIÓRIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL**

DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM foi feita a publicação em

15 MAR. 2017

deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Setor de Recursos Humanos
Antonio Benedito Welter
Enc. da Área de Recursos Humanos